



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## LEI Nº 7.844, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni-MG e pelo art. 87, parágrafo único, da Resolução 1290 de 27/12/2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dalva de Sousa Mota, atual logradouro público informalmente denominado Rua I, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 28 de novembro de 2024.

**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Autoria:** Gabriel Gusmão (Projeto de Lei 81/2021)